



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

“Aprova o Relatório da Comissão Temporária Especial que analisou a Prestação de Contas do Município relativo ao Exercício de 2024, aprovando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo Eletrônico Nº 1188781 e dá outras providências”.

O povo do Município de Monsenhor Paulo estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 31 §2º da Constituição Federal, RESOLVE e a Mesa Diretora da Câmara Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º) – A Câmara Municipal aprova o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que emitiu parecer prévio pela aprovação das contas relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º) – Ficam **APROVADAS** as contas do Município, referente ao exercício de 2023, nos termos do Parecer e Relatório da Comissão Temporária Especial designada analisar a prestação de contas, por atingir mais de 2/3 (dois terço) dos membros presentes na reunião de julgamento.



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Art. 3º) – Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 06 de fevereiro de 2026.

Barbara Amorim Xavier
PRESIDENTE

Sônia Maria Venâncio Bento
Vice-Presidente

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão
Secretário